

***Com a participação de especialistas, evento se propõe a analisar os benefícios da inclusão da mediação nas apólices de seguro do ramo de automóvel***

Mais rápidas do que a justiça comum e também menos onerosas, a conciliação e a mediação podem reduzir a judicialização no seguro e acelerar a composição entre os segurados e as seguradoras. Para tanto, bastaria que ambos os métodos de resolução de conflitos passassem a constar nas apólices de seguro, segundo a advogada Vivien Lys, presidente do Grupo Nacional de Trabalho de Solução de Conflitos da Associação Internacional de Direito do Seguro (AIDA).

O assunto será trazido ao debate no evento “Conciliação e mediação aplicadas ao seguro automóvel”, dia 23 de agosto, das 18h30 às 21h. Já está confirmada a participação do juiz Jorge Tosta, que abordará os principais aspectos da conciliação e mediação. Vivien Lys e o advogado Eduardo Damato analisarão o tema sob o enfoque dos seguros, apresentando a aplicabilidade da mediação no seguro automóvel e os benefícios de imagem e financeiros da inclusão da mediação nas apólices.

Com entrada gratuita aos participantes, o evento será realizado no auditório da Escola Nacional de Seguros (ENS), na Rua Augusta, 1.600, Consolação, na capital paulista. Juntamente com a AIDA e ENS, a Associação Paulista dos Técnicos de Seguro (APTS) também é promotora do evento.

Inscrições no site da ENS, no link: <http://www.ens.edu.br/eventos/detalhes/conciliacao-e-mediacao-aplicadas-ao-seguro-automovel?local=2>

**Fonte:** Márcia Alves, em 02.08.2018.